



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 2160/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA VALERIA SALDEIRA DA SILVA LOBATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico ;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 16 de novembro de 2023, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à Servidora SANDRA VALERIA SALDEIRA DA SILVA LOBATO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 35.045.933-2 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 051.924.329-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 345/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de novembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de novembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2903 Páginas 34-35 Ano: XII

Data: 22/11/2023

brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Médica Veterinária, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio Serviços de Castração de Cães e Gatos – 4º Ciclo, do Programa de Esterilização Permanente de Cães e Gatos, a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Iguaraçu/PR, 20 de novembro de 2023.

**ELISEU SILVA DA COSTA**  
Prefeito Municipal de Iguaraçu

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:9332D786

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 257/2023**

**PORTARIA Nº 257/2023**

Súmula: Designa Servidores para Gestor e Fiscal do Convênio Paraná Mais Viagem.

O Prefeito Municipal de Iguaraçu, ELISEU SILVA DA COSTA com posse de suas atribuições em 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o funcionário SONIA MARIA DE MATTOS OLIVEIRA, RG. nº 2.258.986-5, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Agente Administrativo, para responder como Gestor do Convênio e como Fiscal fica Designado o funcionário LARISSA GRAZIELA SAMPAIO DA SILVA, RG. nº 12.321.247-9, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio PARANÁ MAIS VIAGEM, a ser firmado com a Secretaria do Turismo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Iguaraçu/PR, 20 de novembro de 2023.

**ELISEU SILVA DA COSTA**  
Prefeito Municipal de Iguaraçu

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:C8E32C6F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2158/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA HELENA APARECIDA LIANDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 20 de novembro de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **HELENA APARECIDA LIANDO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.399.292-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 021.049.749-17, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, aprovada em Concurso Público, para o

cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 614/2020, de 11 de agosto de 2020, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de novembro de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de novembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:3780A8BB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2159/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCILEIA FALTZ ABDALLAH, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico.*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 20 de setembro de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **LUCILEIA FALTZ ABDALLAH**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.732.086-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 502.809.969-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 199/2002 de 19 de junho de 2002, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de novembro de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de novembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:4467BAA8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2160/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA VALERIA SALDEIRA DA SILVA LOBATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico ;*

**RESOLVE:**

**I – Conceder, no dia 16 de novembro de 2023, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à Servidora SANDRA VALERIA SALDEIRA DA SILVA LOBATO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 35.045.933-2 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 051.924.329-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 345/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.**

**II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de novembro de 2023.**

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de novembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:CD28AB17**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERV MUN**  
**IRATI-CAPSIRATI**  
**DISPENSA - LICITAÇÃO Nº 010/2023. PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 012/2023**

Dispensa - licitação nº 010/2023. Processo administrativo nº 012/2023-CAPSIRATI. Contratado: Clean For Good Soluções em Serviço e Limpeza e Cuidados, CNPJ: 38.090.699/0001-09. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e cuidados para o CAPSIRATI. Valor Global: 17.820,00 (Dezessete mil, oitocentos e vinte reais). Fundamento Legal: Lei 8666/93. Datas e assinaturas.

**Publicado por:**  
Joao Marcos Batista  
**Código Identificador:7908F4CA**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

**EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 122/2023**

*Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.*

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Tamires Fernanda Teixeira	Agente Administrativo	Curitiba	22/11/2023	Congresso de Governança Pública CGC-PR	RS 70,00
Stephaner Luzia Rodrigues Alexandre	Diretora de Habitação e Urbanismo	Curitiba	22/11/2023	Congresso de Governança Pública CGC-PR	RS 175,00

*Edifício do Município de Itambaracá-PR, 21 de novembro de 2023.*

**Publicado por:**  
Elaine ap Munhoz da Silva  
**Código Identificador:22443CC1**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL COMPLEMENTAR - CONVOCATÓRIA PARA**  
**SELEÇÃO DE AVALIADORES/PARECERISTAS DOS**  
**EDITAIS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 – LEI PAULO**  
**GUSTAVO**

A Diretoria de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, torna pública a Convocatória para o processo de seleção de Pessoa Física com a finalidade de compor a Comissão de Análise de Projetos dos Editais da Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo de Itaperuçu:

EDITAL 001/2023- AUDIOVISUAL  
EDITAL 001/2023 – INICIATIVAS ARTÍSTICAS

**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto desta convocatória a seleção de Pessoa Física, brasileiros (as) natos(as) ou naturalizados(as), residentes e domiciliados(as) em todo o território paranaense, para avaliar e elaborar parecer técnico, quanto ao conteúdo das propostas habilitadas nos Editais da Lei Paulo Gustavo, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O valor total disponível para esta Convocatória é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), a ser distribuído na contratação de três (três) pareceristas, a ser pago como prêmio, em parcela única, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para cada parecerista selecionado.

1.3. Os recursos orçamentários para a presente convocatória decorrem da Dotação Orçamentária prevista para a aplicação da LC 195/2022 – Lei Paulo Gustavo de Itaperuçu.

**2. DA COMPOSIÇÃO**

2.1. A Comissão de Análise de Projetos será composta por membros selecionados por meio desta Convocatória, com experiência em pelo menos uma das seguintes áreas:

- Artes Cênicas;
- Artes plásticas e visuais
- Manifestações das culturas de tradição popular e culturas urbanas;
- Manifestações Tradicionais e capoeira;
- Literatura;
- Música;
- Produção audiovisual

**3. DO CALENDÁRIO**

3.1. O processo de inscrição e de seleção, bem como as atividades citadas nesta Convocatória obedecerão ao calendário abaixo:

Inscrições dos (as) candidatos (as) e entrega de documentação dos candidatos	22 a 24 de novembro
Divulgação do resultado preliminar	27 de novembro
Prazo para interpor recursos ao resultado preliminar	28 de novembro
Divulgação da análise dos recursos e resultado final	29 de novembro
Prazo para recebimento dos projetos a serem avaliados	30 de novembro
Trabalho de análise dos projetos entregues ao pareceristas	30 de novembro a 03 de dezembro
Prazo limite para entrega das análises dos projetos pelos (as) pareceristas.	04 de dezembro

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Para concorrer a este Edital, o(a) candidato(a) deverá ser Pessoa Física, brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), com idade mínima de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliado(a) em qualquer cidade do Estado do Paraná, com experiência profissional comprovada conforme indicado no item 2.1.

4.1.1. O candidato deverá apresentar-se presencialmente, ou por meio de representante com a devida procuração e apresentar:

4.1.1.1 Área Cultural (à que se candidata): o candidato deverá indicar ao menos (1) área cultural principal, na qual possua maior experiência, qualificação, servindo como comprovante ao menos um desses documentos: matrícula em curso superior em universidade devidamente registrada no MEC; diploma de conclusão de ensino superior em instituição de ensino devidamente registrada no MEC; contrato de trabalho em produções artísticas/culturais; Registro